



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL COMPLEMENTAR n.º 02 ao Edital n.º 11/2022

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando:

- a) Os termos da Portaria n.º 001/2020, de 14 de janeiro de 2020, do Gabinete da Reitoria da UFJ, que mantém no âmbito da Universidade Federal de Jataí (UFJ) os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás;
- b) As disposições do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, e a Universidade Federal de Goiás, assinado em 26 de dezembro de 2018, o 1º Termo Aditivo, de 02 de dezembro de 2019, 2º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2020, e 3º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2021, 4º Termo Aditivo, de 07 de fevereiro de 2022, com vigência no período de 11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023 e o 5º Termo aditivo com vigência no período de 12 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024.
- c) O disposto na Lei n.º 9394/96 (LDB), de 20/12/96, no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPEC n.º 1791/2022/UFG, de 07/10/2022) e na Resolução CEPEC n.º 1394R/2016/UFG, de 11/03/2016, torna público o Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes, nas categorias mudança de curso, reingresso e transferência facultativa, com ingresso no primeiro e segundo semestres letivos de 2023.

1. **Incluir** no Cronograma:

06/06/2023	<ul style="list-style-type: none">• Publicação* dos candidatos convocados em 5ª Chamada, se houver vagas disponíveis.
06/06/2023 e 07/06/2023	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para confirmação de vaga online dos candidatos convocados em 5ª chamada. A não realização desse procedimento acarretará a perda da vaga.
12/06/2023	<ul style="list-style-type: none">• Publicação* dos convocados em 5ª Chamada que confirmaram vaga online.• Publicação* do resultado PRELIMINAR de deferimento ou indeferimento de matrícula** dos convocados em 5ª Chamada que confirmaram vaga online.
12/06/2023 e 13/06/2023	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para interposição de recurso contra resultado preliminar de deferimento e indeferimento de matrícula** dos convocados em 5ª Chamada que confirmaram vaga online.
14/06/2023	<ul style="list-style-type: none">• Respostas aos recursos interpostos contra o parecer de deferimento de matrícula.

	<ul style="list-style-type: none">• Publicação* FINAL de deferimento ou indeferimento de matrícula** dos convocados em 4ª Chamada que confirmaram vaga online.
--	--

Os demais itens do Edital e demais Anexos permanecem inalterados.

Jataí, 06 de Junho de 2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor pro tempore da UFJ